



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

O subsídio para cuidadores já foi discutido há muito tempo em Macau, e os diversos sectores da sociedade, em particular os cuidadores de famílias, estão à espera há já muito tempo. Existem em Macau 14 100 titulares do cartão de registo de avaliação de deficiência¹, podendo então deduzir-se que não são poucos os seus cuidadores. Actualmente, o problema das “famílias com duplo envelhecimento” é cada vez mais grave, e muitos portadores de deficiência mental e os seus cuidadores já estão na terceira idade, logo, necessitam urgentemente de apoio, tal como, alojamento (acolhimento), subsídio, etc., do Governo e da sociedade.

A Covid-19 teve um forte impacto na economia local, sendo ainda mais forte para os portadores de deficiência e seus cuidadores, pois estes últimos têm de suportar encargos mais pesados devido à recessão económica, além dos elevados riscos para a saúde e da alta pressão psicológica para ambos. Assim sendo, o Governo deve dar elevada importância ao impacto da epidemia sobre esses grupos mais vulneráveis, reforçando-lhes os apoios em termos de recursos e medidas.

Em relação à questão da atribuição do subsídio para cuidadores em Macau, o Governo agiu activamente, avançou com investigações e estudos, e

¹ Dados estatísticos sobre o cartão de registo de avaliação de deficiência (até 31 de Março de 2020).



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

auscultou as opiniões da sociedade e do sector dos serviços sociais. Com o apelo e a luta da sociedade, em Maio deste ano, o Governo afirmou que ia promover o projecto-piloto do subsídio para cuidadores entre as pessoas com deficiência especialmente grave, nomeadamente, nas “famílias com duplo envelhecimento”, e que o montante do subsídio estava ainda em estudo e seria divulgado posteriormente². A atribuição do subsídio para cuidadores pelo Governo é uma forma de respeito e solidariedade para com os cuidadores da família, que contribui para aliviar a pressão económica e física dos mesmos. A sociedade espera poder conhecer o respectivo conteúdo com a maior brevidade possível, em prol da concessão de apoio para a melhoria da qualidade de vida desses grupos mais vulneráveis e dos seus cuidadores.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades afirmaram que iam lançar o projecto-piloto do subsídio para cuidadores no quarto trimestre deste ano³, por isso a sociedade está muito atenta quanto ao conteúdo concreto do mesmo e espera que as autoridades procedam, o mais rápido possível, à sua divulgação, para encontrar consenso no seio da sociedade. Quando é que as autoridades vão divulgar o conteúdo concreto do referido projecto?

² Diário de Macau, 5 de Maio de 2020, página A02 – “Pretende-se atribuir, em primeiro lugar, um subsídio aos cuidadores dos portadores de deficiência grave”.

³ Instituto de Acção Social, dia 21 de Agosto de 2020, resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada Song Pek Kei à Assembleia Legislativa.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Os trabalhos de prevenção da epidemia passaram a ser a normalidade. As autoridades devem, para além de reforçar o apoio financeiro às famílias mais vulneráveis e às “famílias com duplo envelhecimento”, proporcionar aos cuidadores a tempo inteiro a devida formação técnica, descanso, etc. As autoridades dispõem de uma série de medidas de apoio, assim sendo, quais foram os resultados alcançados? Os problemas e as necessidades de cada uma das “famílias com duplo envelhecimento” são diferentes, assim sendo, de que medidas personalizadas de apoio dispõem as autoridades para as apoiar?

8 de Setembro de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

Chan Hong